

## O LUGAR DA MULHER NA PESCA

*Ari Gonçalves Neto (UENF)*

*[arigoncalvesneto@gmail.com](mailto:arigoncalvesneto@gmail.com)*

*Ana Carolina de Oliveira Lyrio (UENF)*

*[anacarolinalyrio2@gmail.com](mailto:anacarolinalyrio2@gmail.com)*

*Shirlena Campos de Souza Amaral (UENF)*

*[shirlenacsa@gmail.com](mailto:shirlenacsa@gmail.com)*

### RESUMO

O ambiente de trabalho das mulheres no contexto da pesca artesanal é marcado por desigualdades de gênero, as quais influenciam na manutenção e reprodução de muitas outras desigualdades sociais. Assim, e considerando as características desse grupo social percebe-se que as construções sociais de gênero repercutem nos modos como homens e mulheres exercem a atividade produtiva, e ainda vivenciam os riscos oriundos dos históricos padrões de desenvolvimento. Neste diapasão, o que se verifica é uma flagrante desigualdade de gênero, a qual faz nascer outras desigualdades sociais que aparentemente não possuem relação com os aspectos de gênero. Além disso, o ambiente de trabalho das pescadoras artesanais constitui um dos principais fatores da desigualdade, de modo que passam a atuar desvalorizadas e não reconhecidas. Assim, o presente artigo pretende em breves linhas abordar alguns aspectos relacionados com o contexto da mulher na pesca.

#### **Palavras-chave:**

**Gênero. Trabalho. Mulher na pesca.**

### *1. Considerações iniciais*

Inicialmente é importante pontuar que a pesca artesanal é praticada em todo o território brasileiro e, em regra, por meio de pequenas comunidades. Os recursos obtidos são considerados de uso comum ou mesmo bens livres e cada indivíduo é capaz de obter do conjunto de bens o qual é de propriedade de todos.

Entrementes, essas comunidades possuem sérios problemas como, por exemplo, o livre acesso e uso descontrolado dos recursos e a falta de acesso à piscicultura, à especulação imobiliária, entre outros, os quais desencadeiam o desaparecimento de comunidades pesqueiras tradicionais. Em verdade, esses fatos geraram a necessidade de regulamentar o acesso aos recursos com vistas a evitar sua extinção.

No entanto, os significativos avanços da norma legal brasileira com o consequente aumento dos registros formais de pescadoras artesa-

nais, ainda assim a valorização desta espécie de pesca é majoritariamente masculina. De modo que às pescadoras cabem apenas as atividades relacionadas à extração de pescados com pouquíssimo valor, sem contar o tempo necessário para a obtenção de quantitativo suficiente para a comercialização. Esse contexto faz com que a mulher se torne invisível na pesca artesanal.

Assim, as diferenças existentes entre pescadoras e pescadores artesanais estabelecem-se precipuamente na renda obtida com a pesca, além de outros aspectos culturais, sociais e as questões do empoderamento, os quais dizem respeito à dominação do pescador. Desse modo, os conflitos existentes relacionados ao gênero nessa atividade deve ser profundamente discutido pelas instituições e organismos envolvidos com esta temática, a fim de impulsionar importantes mudanças para as mulheres pescadoras artesanais.

Ressalta-se que a metodologia utilizada no presente artigo será qualitativa baseada em autores estudiosos do tema.

## ***2. Breves análises sobre a relação de gênero na pesca artesanal***

Na atividade pesqueira artesanal consideram-se os recursos obtidos como sendo comum, portanto, de propriedade de todos. Ou seja, são recursos de acesso fácil e direto de todos (PINDYCK; RUBINFELD, 2010). Mas esta concepção inviabiliza a pesca tornando-a insustentável com fundamento na sobre-exploração das espécies marinhas existentes nas comunidades.

Desse modo, e com vistas a evitar o fim dos recursos pesqueiros artesanais duas são as saídas, ou tornam-se esses recursos privados ou o governo os regula. No contexto brasileiro optou-se pela regulação desse bem natural.

Assim, criaram-se as reservas marinhas as quais permitem a existência com qualidade dessas comunidades que lidam diretamente com os recursos marinhos.

As unidades de conservação gerenciam os recursos, aplicam a gestão participativa, o comanejo e o cogerenciamento, correspondente a gestão formal. Essa metodologia interliga as comunidades e os organismos governamentais e não governamentais por meio de um sistema colaborativo e participativo (KALIKOSKI, 2007).

A sistemática adotada oportuniza a sustentabilidade dessas comunidades de pescadores artesanais. O relatório de Brundtland de 1987 divulgado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento informou que o desenvolvimento à luz da sustentabilidade não pode fazer que as atividades comprometam as gerações vindouras.

Nesta perspectiva, o entendimento de que, de fato, vem a significar desenvolvimento sustentável relaciona-se a noção de bem-estar do e com o ambiente. E ainda das economias e dos povos. Portanto, o desenvolvimento sustentável é a interação do desenvolvimento em forma de benefícios para a sociedade. Neste contexto, tem-se que avaliar quais são as chances de impacto sobre a sociedade, o meio ambiente, e, em via de consequência direta, a economia (STRANGE; BAYLEY, 2008).

Constata-se que esse desenvolvimento deve reforçar os principais instrumentos de interação dos valores da sociedade, a fim de manter o desenvolvimento social em equilíbrio, diminuindo os conflitos e interesses opostos que podem ocorrer nas comunidades pesqueiras, interferindo, assim, no processo de empoderamento das pescadoras artesanais.

Em verdade, o empoderamento serve como meio para a incidência do desenvolvimento, ao passo em que importantes aspectos de transformação na base da sociedade é ativado, sobretudo, por exigência do desenvolvimento econômico. Jara (2001) afirma que o empoderamento garante a autonomia pessoal e a interação coletiva, preservando a independência e protegendo a conjuntura social.

Neste mesmo sentido, Pollice (2010) afirma que a identidade corresponde à interpretação singular que o indivíduo estabelece com um específico lugar, ao passo em que sobre a realidade territorial incide os signos da realidade.

Assim, por que ocorrem conflitos de gênero no contexto da pesca artesanal? Em verdade, não existe afirmativa pronta e rápida para esta indagação. O que se entende e analisa pela realidade fática é que se há conflito entre gêneros há também o empobrecimento das características da comunidade.

Nesta medida, e ainda considerando a predominância masculina na pesca artesanal, a desigualdade apresentada encontra-se em franca decadência. E esta fenomenologia retira as mulheres da miséria (LARSON, 2011), permitindo a inserção social, política e econômica outrora

exclusiva dos homens, e, ainda, o protagonismo de seu poder econômico-financeiro.

No que se refere à atuação das mulheres, a Organização das Nações Unidas em 1995, estabeleceu que as mesmas exercem significativa função de consumidoras, produtoras e educadoras, de modo que a sua atuação é imprescindível para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

E uma vez discutindo-se sobre a promoção da inserção da mulher na pesca, pode-se em breves linhas se estabelecer um marco histórico das lutas que as mulheres em geral enfrentaram no contexto brasileiro com o objetivo de reafirmar seus direitos enquanto sujeito de direitos.

Em 1919, no Brasil as questões afetas ao feminismo ganharam força, especialmente, considerando a criação da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. Em 1922 a citada instituição transformou-se em Federação Brasileira para a Emancipação Feminista (COSTA, 2005).

Durante o sistema político-jurídico instaurado em 1964, os movimentos feministas ressurgiram por meio de organizações de esquerda. Em meados de 1975 a ONU realizou no Brasil seminário para a discussão sobre o novo movimento feminista, o qual trouxe indagações sobre a divisão de gênero nas atividades laborativas, bem ainda a atuação feminina no contexto familiar e social (CALDWELL, 2000).

E apenas em meados da década de 1980 é que o movimento feminista consegue se organizar efetivamente. Nesta oportunidade as discussões feministas ultrapassaram todos os estereótipos culturalmente criados, estabelecendo profundas relações com a sociedade.

A mulher, segundo Costa (2005), inseriu-se nos espaços públicos do governo, sendo esta inserção o marco histórico para o início das discussões de políticas de gênero. O anseio por um arcabouço teórico sobre as questões feministas surge um pouco antes, na década de 1970, com o ecofeminismo (SILIPRANDI, 2000).

E a questão principal do movimento ecofeminista baseia-se na justiça social e na preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, e segundo as concepções de Schmah (1998), revelou-se a necessidade de analisar os ecossistemas como sendo um conjunto de vida com todas as partes igualmente necessárias para o fortalecimento e o regular funcionamento de todos.

Em 1990 surgiu dentre outras a Rede de Defesa da Espécie Humana, a Rede Mulher de Educação, defendendo ações de recuperação do meio ambiente, bem assim de pontuais questões de grande problema no contexto feminino na ECO-92, conforme pontua Siliprandi (2000). Assim, o autor ainda afirma que o processo de dominação feminino e a exploração da natureza são dois lados da mesma moeda, notadamente considerando o aspecto econômico.

Verifica-se que a visão das mulheres sobre os problemas ambientais fez por inovar as políticas de desenvolvimento principalmente em relação às pescadoras artesanais. O econofeminismo, assim, analisa a natureza por um olhar feminista, na medida em que se vincula a mecanismos de opressão e subordinação (WARREN, 2000).

Todo esse contexto atrelado as discussões sobre o desenvolvimento sustentável não está distanciado das discussões sobre gênero, bem assim em relação a específicas características de sexo, segundo entendimento de Sem (1987).

E considerando todas essas nuances culturais e identitárias, e o significativo número de mulheres pescadoras artesanais insatisfeitas, a demanda social e por direitos que se impõe relaciona-se a necessidade de valorização da atividade extrativista e pesqueira exercida por mulheres.

Portanto, é flagrante a constatação da divisão de trabalho por sexo na atividade pesqueira artesanal, estabelecendo um caráter de invisibilidade da mulher na pesca, ao argumento de que a mulher nasceu exclusiva e tão somente para a reprodução e os afazeres do lar. De modo que se faz urgente e importante a sociedade, sobretudo, pela educação em direitos humanos, estabelecer os instrumentos necessários para mudar com esta fática realidade, garantindo o acesso pelas mulheres pescadoras artesanais às políticas públicas de gênero, como a máxima da efetivação da dignidade da pessoa humana.

### ***3. Considerações finais***

Na pesca artesanal assim como em outras atividades econômicas é possível verificar igualdades e diferenças entre homens e mulheres. E apesar do gênero feminino ainda ocupar posição menos favorecida e reconhecida, por meio da maior participação na tomada de decisão junto aos órgãos representativos de pesca esta realidade fática tem paulatinamente sido modificada.

Em verdade, essa participação da mulher trouxe novas esperanças para mudanças relevantes no contexto da pesca artesanal local.

E ainda que haja baixa remuneração para a mulher pescadora, o que se pode constatar por meio da observação da realidade é que tanto o pescador quanto a pescadora buscam obter o necessário, permanecendo na comunidade. Assim, a manutenção desse modo de vida é extremamente necessário para a preservação desse ambiente e ecossistema de forma sustentável, tratando com o devido cuidado os recursos naturais.

Por fim, importante registrar que a pesca artesanal ainda precisa de apoio dos governos com vistas a acabar com os problemas relacionados à exploração dos recursos e a utilização de práticas de manejo sustentável.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PINDYCK, R. S; RUBINFELD, DLPH. *Microeconomia*. 7. ed. São Paulo-SP, 2010. 789 pp

KALIKOSKI, D. C.; PINTO DA SILVA. Análise de gestão compartilhada: avaliação preliminar comparativa do Fórum da Lagoa dos Patos (RS) e da RESEX de Arraialdo Cabo (RJ). In: LOBO, A. (Org.). *Nas redes da pesca artesanal*. Brasília: Edições IBAMA, Brasília, 2007. p. 115-54

STRANGE TBA. *Sustainable development: linking economy, society, environment*. Disponível em <http://www.oecd.org/insights/sustainabledevelopmentlinkingeconomysocietyenvironment.htm>, 2008. Acesso em: 30 abr 2019.

JARA CJ. *As dimensões intangíveis desenvolvimento sustentável*. Brasília: IICA, 2001. 352 pp

POLLICE F. O papel da identidade territorial nos processos de desenvolvimento local. In: *Revista Espaço e Cultura*, 27, p. 7-23, 2010. Disponível em <<https://doi.org/10.12957/espacoecultura.2010.3539>>. Acesso em: 30.abr.2019.

LARSON AM. 2011. Decentralization e Forest Management in Latin America: Towards a Working Model'. *Public Administration e Development* 23(3): 211-26. Costa AAA. 2005. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Revista Gênero*, 9-35.

CALDWELL KL. Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. In: *Revista Estudos Feministas*, 2000. p. 91-108

SILIPRANDI E. Ecofeminismo: contribuições e limites para a abordagem de políticas ambientais. In: *Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentabilidade*, 200. 61-70

SCHMAH K. Ecofeminist strategies for change: a case study in western Australia. 1998. Disponível em <<https://pt.scribd.com/document/253012242/Eco-Feminism>>. Acesso em: 30.abr.2019.

WARREN KJ. *Ecofeminist Philosophy: A Western Perspective on What It Is e Why It Matters*. Maryland: Rowman&LittlefieldPublishers. 2000. 253 pp